

**ALEXANDRIA**

**CENTRO DE FORMAÇÃO**

# **Importância das ECMIJ na intervenção com crianças e jovens**

**Mariana Pereira**

# Temas a abordar

Crianças, jovens e as ECMIJ  
(Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude);

Situações de risco ou perigo;

A ação das entidades competentes e o papel associado;

Intervenção subsidiária;

Promoção dos direitos.

# Crianças, jovens e as ECMIJ



“A frequência de contextos formais de educação proporciona, entre outros aspectos, uma maior visibilidade e acompanhamento destas crianças, que de outro modo permaneceriam invisíveis ao sistema de proteção e sem possibilidade de poder ser desencadeada qualquer medida no sentido de as proteger.” (Fernandes e Tomás, 2016).

# Situações de risco ou perigo

O risco é um conceito mais amplo que o perigo, referindo-se à vulnerabilidade da criança/jovem vir a sofrer de maus tratos, enquanto o perigo tem um sentido mais concreto, correspondendo à objetivação do risco.

Importante compreender:

Conceitos muitas vezes usados como sinónimos;

Na intervenção é fundamental a distinção entre os mesmos;

Risco Precoce ou Tardio;

Fatores de risco e Fatores de Proteção;

Situações de Perigo.

## Situações de Perigo - LPCJ

A criança ou jovem encontra-se abandonada ou entregue a si própria;

Sofre de maus tratos físicos, psicológicos ou é vítima de abuso sexual;

Não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade ou situação pessoal;

É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos;

Está sujeita a comportamentos que afetem a sua segurança ou equilíbrio emocional;

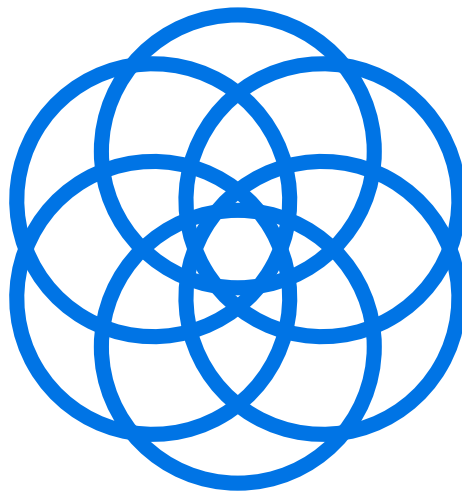
Assume comportamentos ou entrega-se a atividades ou consumos que afetem o seu desenvolvimento, segurança, saúde, formação ou educação, sem que os pais ou representante legal se oponham à situação de modo a removê-la.

# Sinais associados a uma situação de risco ou perigo

**Faltas às aulas**

**Violência ou agressão para com os colegas dentro e fora da sala de aula**

**Preocupação constante com os membros da família (ou um membro)**



**Dificuldade em prestar atenção nas aulas, em concentrar-se nos trabalhos e a aprender novas matérias**

**Explosões de raiva dirigidas aos profissionais das ECMIJ, a colegas, e/ou a si própria e/ou à propriedade da escola**

**Medo em voltar para casa**

# Entidades competentes para intervenção

**Escolas**

**Centros de Saúde**

**Infantários**

**Creches**

**Instituições de serviço  
da ação social**

**ONGS**



**Entidades com  
competência em matéria  
de infância e juventude**

**Entidades não judiciárias  
que dispõe de  
competências para a  
implementação de medidas  
de proteção para eliminar o  
fator de risco ou perigo**

**Atua apenas com  
consentimento**



**CPCJ (Comissões de  
Proteção de Crianças  
e Jovens)**

**Atua nas situações em que não  
exista CPCJ no território  
geográfico da criança ou jovem**

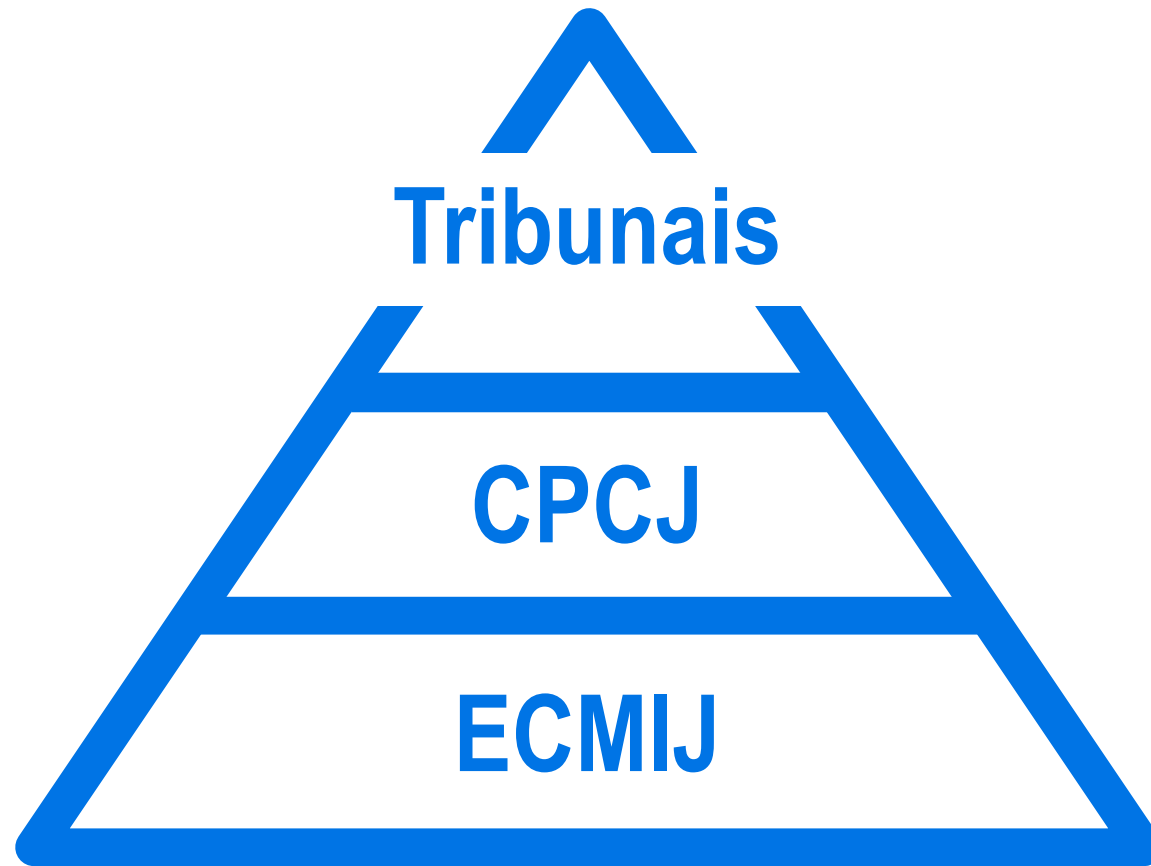
**Atua em casos de oposição à  
intervenção das comissões**

**Atua em casos em que as  
CPCJ não possuam meios  
suficientes para a intervenção**



**Tribunais**

# Intervenção subsidiária





# Promoção dos direitos

É importante:

Dar a conhecer à comunidade educativa os recursos e apoios existentes para a intervenção com crianças e jovens em perigo;

Apostar na promoção dos direitos das crianças e dos jovens, a fim de consciencializar a prevenção do risco ou perigo;

Apostar em projetos educativos que abordem a promoção dos direitos das crianças.

**“Promover ações de prevenção primária e secundária, nomeadamente, mediante a definição de planos de ação local para a infância e juventude, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e do jovem.” (LPCJ, art.7º, alínea 1)**

# ALEXANDRIA

CENTRO DE FORMAÇÃO

[www.alexandria.pt](http://www.alexandria.pt)

Email: [info@alexandria.pt](mailto:info@alexandria.pt)

T.+351 220 934 487

O Centro de Formação ALEXANDRIA promove os serviços de formação da TMCoaching®, empresa certificada pela DGERT.



# Obrigada!

**Mariana Pereira**